



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro.

PORTARIA Nº 001/2023, de 02.01.2023.

Estabelece o Calendário de Sessões Ordinárias para o Exercício Legislativo de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIACÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário de Sessões Ordinárias do Poder Legislativo Municipal de Ibiacá, para a Sessão Legislativa de 2023, conforme tabela abaixo:

<u>Mês</u>	<u>Dias</u>
Janeiro	Recesso Parlamentar
Fevereiro	Recesso Parlamentar
Março	1º e 27
Abril	10 e 24
Maiο	08 e 29
Junho	12 e 26
Julho	10 e 24
Agosto	14 e 28
Setembro	11 e 25
Outubro	09 e 23
Novembro	13 e 27
Dezembro	11 e 25

Art. 2º. Eventuais alterações de datas serão comunicadas por escrito e com a concordância dos Senhores Vereadores.

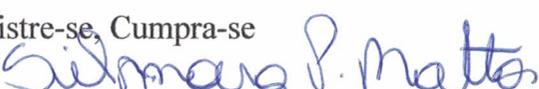
Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIACÁ - RS.

Ibiacá – RS, 02 de janeiro de 2023.


Ver. MARCELO CORSO
Presidente

Registre-se, Cumpra-se


Ver. SILMARA PEREIRA MATTOS
Secretária